



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 055/2014.

*Concede Licença por Motivo de
Doença em Pessoa da Família*


O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora Municipal Sr^a. **DIVINA SANTOS DA SILVA** – Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração, conforme o que dispõe o parágrafo único do Artigo 103 da Lei Complementar nº. 049/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos. A referida Licença terá a duração de 30 (trinta) dias e será gozada no período de 03/02/2014 a 04/03/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 25 de fevereiro de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal